

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 303 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da ELETROSUL - Centrais Elétricas S/A, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe a ELETROSUL notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar a ELETROSUL no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETROSUL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
282.736.059-49	ADIR ALVES DOS SANTOS	04599.500144/2004-71 Ap 04599.508854/2004-40
463.578.669-20	ALMYR DA SILVA PEIXOTO SOBRINHO	04500.006836/2004-70
290.060.820-15	ALVARO DANIEL SILVA MAS	04500.006831/2004-47
853.739.909-49	ALZIRA BESTETTI	04500.006832/2004-91
542.806.309-25	ANGELA SALETE KAUFMANN	04500.006874/2004-22
691.602.367-87	CARMEN ALICE ZETTERMANN	04599.500127/2004-34
299.828.809-00	EDEVALDO VALDEMIRO SIMAO	04599.508967/2004-45
455.555.409-49	EVELISE ANDRADE LAPAGESSE	04500.006855/2004-04
543.491.339-68	FATIMA REGINA SCHMITZ AGOSTINHO	04599.508954/2004-76
290.783.859-87	IRENE TERESINHA MEDEIROS	04599.500158/2004-95
262.018.017-15	JAIR RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO	04599.518001/2004-16
432.930.267-53	JOALDIR RODRIGUES DE MEDEIROS	04599.517077/2004-24
342.313.749-53	LUIZ GONZAGA DOS PASSOS	04599.518022/2004-31
223.372.969-20	MANOEL SERGIO ALEXANDRE	04599.508946/2004-20
519.809.599-00	MARCIA MARA DE LARA FELDMANN	04599.508943/2004-96
587.311.999-68	MARCIO ALEXANDRE LOPES	04599.513551/2004-49
378.359.559-20	MARCOS ANTONIO MUNIZ DA SILVA	04599.518037/2004-08
345.041.339-20	MARIA GORETTI WOYTUSKI	04599.518017/2004-29
594.290.899-00	MARINETE PEREIRA	04599.513537/2004-45
415.904.309-72	PAULO ROBERTO SIEGEL JUNIOR	04599.517079/2004-13
104.295.490-91	PEDRO DA SILVA GARAIS	04599.517081/2004-92
342.775.609-20	RICARDO JOSE DA SILVA FERREIRA	04500.006841/2004-82
520.448.669-00	TIE SAWADA SIMOES COSTA	04599.508941/2004-05
344.501.739-53	VENIRTON SILVA OLIVEIRA	04500.006864/2004-97

D.O.U.: 18/09/2009

Seção 2

Páginas: 42 e 43